



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.507, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Demóstenes Portela Cruz.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Demóstenes Portela Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)